

**PREFEITURA
DE GUAXUPÉ**

LICITACAO GUAXUPÉ <licitacao@guaxupe.mg.gov.br>

ESCLARECIMENTO - Dipensa Eletrônica nº 30/2026

contato@ledflex.com.br <contato@ledflex.com.br>
Para: licitacao@guaxupe.mg.gov.br

23 de outubro de 2026 às 14:48

Prezados,

Em atenção a Dipensa Eletrônica nº 30/2026, solicitamos o seguinte esclarecimento.

Item 2 – Kit de Sinalização Acústico-Visual

Considerando a evolução tecnológica dos equipamentos de sinalização veicular e visando ampliar a competitividade do certame, questionamos se será aceita a utilização de barra sinalizadora em formato **linear**, em substituição ao formato especificado no Termo de Referência.

Ressaltamos que o formato da barra constitui uma característica de natureza estética, não sendo, por si só, determinante para o desempenho e a eficiência da sinalização, desde que sejam atendidos os requisitos técnicos e funcionais exigidos.

Dessa forma, solicitamos a confirmação quanto à possibilidade de aceitação do formato linear, de modo a ampliar a concorrência sem prejuízo à funcionalidade e à qualidade do equipamento.

Aguardamos retorno.

--

Atenciosamente,
Thallita Loredane Broca

DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 33.785.289/0001-50

Fone/Fax: (48)3240-0162

<https://ledflex.com.br> – contato@ledflex.com.brSent with [Hostinger Mail](#)

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Processo Administrativo: nº 259/2026
- b) Dispensa Eletrônica nº30/2026
- c) Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento e instalação de envelopamento digital e kit de sinalização acústico visual em motocicleta da Guarda Civil Municipal e caminhão da Divisão Municipal de Trânsito.
- d) Data da publicação do edital: 22/10/2026.
- e) Data da abertura: 28/10/2026.

2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento.
- b) Data e hora do pedido: 23/08/2026 às 14h48.
- c) Razão Social: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
- d) email: contato@ledflex.com.br

3. PRELIMINARES

3.1. Do Instrumento Interposto: trata-se de pedido de esclarecimento protocolado pela supra nomeada, acerca do “Item 2 – Kit de Sinalização Acústico-Visual” do edital.

3.2. Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” e 2, “b” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual será realizada a análise dos apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a requerente questionou a possibilidade de aceitação de barra sinalizadora em formato linear, em substituição ao formato previsto no Termo de Referência.

Em análise ao pedido, informa-se que não será possível acolher a alteração proposta, tendo em vista que o formato especificado corresponde ao padrão adotado pela Divisão Municipal de Trânsito (DIMUTRAN) para os equipamentos dessa natureza. Assim, faz-se necessária a manutenção das características originalmente definidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a padronização dos equipamentos e o atendimento às necessidades operacionais do Órgão, não sendo admitida a substituição por formato diverso do especificado.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o **pedido de esclarecimento** foi devidamente respondido, como é de praxe desta Secretaria, que sempre se pautou pela transparência e pela obediência aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



SIRLEI APARECIDA DA SILVA

Data: 26/10/2026 16:18:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirlei Aparecida da Silva
Diretora Municipal de Trânsito